



Autor *Dep. Hermínio Coelho*  
D. C. n° 204 de 01/12/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**DECRETO LEGISLATIVO N° 678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **Allan Rodrigues da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **ALLAN RODRIGUES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2016.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

